



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento do Sr. Gerson Alves dos Santos,
nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Alves dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 03 de junho, aos 74 anos, o escritor, poeta e autor de diversos livros, Gerson Alves dos Santos. Como escritor, Gerson foi membro da Academia Ilheense de Letras e fazia parte do Coral Dom Eduardo da Catedral de São Sebastião.

Destarte, queremos externar nossos votos de condolências à sua esposa, Evanildes e aos seus filhos George, Geanne e Rosane, bem como aos familiares e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil.



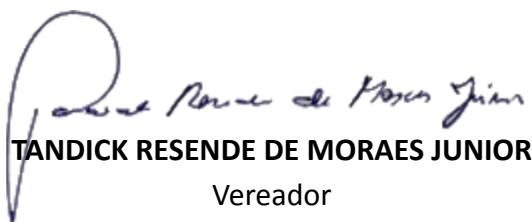
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

O falecimento do Sr. Gerson deixou-nos imensamente consternados, mas ciente de que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Certamente a sua ausência será profundamente sentida por todos que passaram por sua vida.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Gerson Alves dos Santos e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de junho de 2024.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador